



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

Indicação n.º 9104/2024.

Autoria: Vereador
Engenheiro Passos

Reginaldo



Indico à Mesa, ouvido o Plenário, no sentido de que seja oficiado ao Excelentíssimo **Senhor Dr. Diogo Balieiro Diniz, Prefeito de Resende**, com cópia aos setores competentes, solicitando estudo de viabilidade, visando a criação do Selo "Empresa com Responsabilidade Social e Ambiental".

Justificativa:

A presente indicação visa à criação do selo "Empresa com Responsabilidade Social e Ambiental", que será concedido aos grandes geradores de resíduos sólidos que destinarem materiais recicláveis para cooperativas integrantes do Sistema Municipal de Coleta Seletiva. Esta ação beneficiará tanto o meio ambiente quanto a sociedade, incentivando práticas sustentáveis nas empresas de Resende.

O selo será destinado a estabelecimentos públicos e privados que produzam mais de 180 litros de resíduos por dia, conforme as normas da ABNT (NBR 10004). Materiais como papel, papelão, garrafas PET e latas de alumínio, classificados como resíduos de classe IIA e IIB, serão os principais a serem reciclados.

Para obter o selo, as empresas deverão se cadastrar junto à Agência Municipal de Meio Ambiente (AMAR) e se comprometer a destinar seus resíduos recicláveis para as cooperativas de catadores vinculadas ao sistema municipal. A adesão será voluntária, mas permanente, e a coleta ficará a cargo dessas cooperativas.

A viabilidade da proposta é clara, pois trará diversos benefícios à cidade. Além de reduzir a quantidade de resíduos destinados aos aterros sanitários, a iniciativa fomentará a geração de emprego e renda para os cooperados, fortalecerá a economia circular e contribuirá para a conscientização ambiental. Empresas certificadas também ganharão reconhecimento por suas práticas



CÂMARA MUNICIPAL DE RESENDE /RJ

sustentáveis, agregando valor à sua imagem e reputação perante os consumidores.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresento a presente indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

Vereador Reginaldo Engenheiro Passos